

Prefeitura Municipal de Uibaí

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



AVISO DE INEXIGIBILIDADE **INEXIGIBILIDADE N° 001/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibai, Estado da Bahia, declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira, especificamente para a **Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**, 06 de Janeiro de 2017. Paulo Henrique Silva Levi – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 001/2017 - Contrato nº001IN/2017 – Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAI**. Contratado: ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, sociedade simples inscrita no CNPJ 34.342.147/0001-81, com sede na Rua Minas Gerais, 229, Sala 301, Pituba, Salvador-BA. Objeto: Prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira, especificamente para a **Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**. Valor: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), o qual será pago em quatorze parcelas mensais de 21.000,00 (vinte e um mil reais) conforme contrato. Data de assinatura do contrato: 06/01/2017. Vigência: 31/12/2017. Uibai – Bahia, 06 de Janeiro de 2017. Ubiraci Rocha Levi– Prefeito Municipal.

Av. Pedro Joaquim Machado, – Centro.

FONE: (74) 3649-1201 E-mail: pmub.uibai@gmail.com

1